

EDITAL PPGEng 07/2016

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DISCENTE PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
(PPGEng)**

**MESTRADO EM ENGENHARIA – TURMA 2017
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng, da Universidade de Passo Fundo, torna público o edital de inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia os portadores de diploma de curso de graduação em Engenharia (todas as modalidades), Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (Biologia, Química, Geologia, Geografia, Matemática, Física, Informática, Administração, Gestão Ambiental, entre outros).

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 O período de inscrições será de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

2.2 A inscrição é feita mediante o preenchimento on-line do formulário disponível no endereço eletrônico www.ppgeng.upf.br.

2.3 A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) Formulário de informações cadastrais, impresso e assinado (Anexo I do presente Edital, disponível em www.ppgeng.upf.br);
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) Duas cópias do diploma de graduação;
- d) Currículo Lattes (www.lattes.cnpq.br) documentado (comprovantes referentes à produção científica e profissional, conforme Anexo II do presente Edital);
- e) Uma foto 3 x 4 recente;
- f) Duas cópias do CPF (apenas para brasileiros);
- g) Duas cópias da carteira de identidade (não pode ser carteira de motorista);
- h) Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;

- i) Duas cartas de recomendação, conforme modelo do Anexo III do presente Edital (disponível em www.ppgeng.upf.br);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.4 A documentação poderá ser entregue pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, em horário de atendimento ao público (08:00 às 11:30 no turno da manhã e 13:30 às 17:00 no turno da tarde), encaminhada via e-mail para o endereço ppgeng@upf.br, ou via correio, por SEDEX, para o seguinte endereço (Atenção: a data de postagem deve garantir que a entrega da correspondência ocorra até 31 de dezembro de 2016):

Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Faculdade de Engenharia e Arquitetura
Universidade de Passo Fundo
Campus I – Bairro São José – BR 285 – Km 294
Caixa Postal 611
Passo Fundo – RS – CEP 99001-970

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vinte (20) vagas para o curso de mestrado em Engenharia.

3.2 O PPGEng reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção compreenderá, em uma primeira etapa, de caráter eliminatório, a análise e pontuação do histórico escolar do curso de graduação, do currículo acadêmico e profissional documentado e das cartas de recomendação. A segunda etapa, com a participação apenas dos candidatos classificados na primeira etapa, compreenderá a realização de entrevistas individuais.

4.2 A seleção ocorrerá no período de 04 a 13 de janeiro de 2017, sendo que até o dia 06 de janeiro, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo serão comunicados por *e-mail* sobre a data e o horário das entrevistas.

4.3 A relação final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada até o dia 16 de janeiro de 2017 no endereço www.ppgeng.upf.br.

4.4 Os candidatos não classificados terão prazo de até sessenta dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos, na secretaria do PPGEng.

5. DO CURSO

5.1 O Mestrado em Engenharia, com área de concentração em Infraestrutura e Meio Ambiente, tem como linhas de pesquisa: “Planejamento Territorial e Gestão da Infraestrutura” e “Infraestrutura Sustentável”. A descrição detalhada das linhas de pesquisa está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.2 O curso tem duração de 24 meses, com aulas concentradas de quartas à sextas-feiras, nos turnos da manhã e tarde.

5.3 A estrutura curricular do curso contempla disciplinas de caráter obrigatório, eletivas, optativas e de formação docente e científica. Para integralização do curso o aluno deve cumprir, no mínimo, 24 créditos em disciplinas (cada crédito equivale a 15 horas-aula) e 4 créditos em orientação de dissertação. A descrição detalhada da estrutura curricular e das disciplinas oferecidas está disponível em www.ppgeng.upf.br.

5.4 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de mestrado e poderá ser feita durante o período do curso até o prazo limite estabelecido no Regimento Interno do PPGEng (disponível em www.ppgeng.upf.br).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer à bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição.

7.2 Tendo em vista que o número de bolsas oferecidas é usualmente inferior ao número de candidatos aprovados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio expedido pela Comissão de Bolsas do PPGEng.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

8.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-graduação (CPG) em primeira instância e pelo Colegiado do PPGEng em instância final.

8.4 Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail ppgeng@upf.br ou pelo telefone (54) 3316-8203.

Passo Fundo, 18 de outubro de 2016.

Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGEng

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Histórico escolar do curso de graduação
- *Curriculum Lattes* documentado (ver Anexo II do Edital de Seleção para os tipos de comprovantes que devem ser anexados ao currículo)
- Foto 3x4 (uma)
- Diploma universitário (2 cópias)
- Carteira de Identidade (2 cópias) (não pode ser carteira de motorista)
- CPF (2 cópias).
- Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).
- Duas cartas de recomendações (modelo no Anexo III do Edital)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão emissor:	UF	Data Emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		Sexo: [] Fem. [] Masc.	
Endereço Residencial completo:				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
DDD:	Celular:	Residencial:	E-mail:	

Como ficou sabendo do Mestrado? () site da UPF () folder do Programa
 () imprensa () colega
 () outro. Qual? _____

FINANCIAMENTO DOS ESTUDOS

- [] Já possuo bolsa de estudos. Qual? _____
- [] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, com manutenção dos vencimentos.
- [] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos.
- [] Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso.
- [] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
- Obs.: A aprovação na seleção não implica em compromisso do Curso com concessão de bolsa.

_____ / _____ / _____

Local Data Assinatura do candidato

OBS.: Todas as informações são de preenchimento obrigatório.

ANEXO II – COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUAIS SÃO OS ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS?

- **Produção científica**
 - Artigos completos publicados em periódicos;
 - Artigos completos, resumos expandidos e resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, etc.);
 - Apresentações orais de trabalhos em eventos técnico-científicos.
- **Experiência como docente**
- **Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**
 - Estágios;
 - Experiência como autônomo;
 - Experiência em empresas;
 - Experiência em órgãos públicos.
- **Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas**
- **Cursos de especialização, concluídos ou não**
- **Disciplinas cursadas em outros mestrados**

QUE TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SERÃO ACEITOS?

- 1. Produção científica**
 - Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou do índice do periódico, na qual consta a identificação do trabalho publicado;
 - Para cada artigo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização, etc.;
 - Para cada apresentação oral de trabalho: certificado de apresentação fornecido pela comissão organizadora do evento.
- 2. Experiência em docência**
 - Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação clara do tempo de docência.
- 3. Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGEng**
 - Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço;
 - Cópia do contrato de estágio ou atestado fornecido pela empresa ou órgão público, com indicação clara do tempo de estágio;
 - Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem o tempo de experiência como autônomo.

4. Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas

- Cópia do certificado fornecido pela instituição de ensino, cópia do contrato de concessão da bolsa, ou atestado assinado pelo orientador em que conste o tempo de duração da bolsa.

5. Cursos de especialização, concluídos ou não

- Cópia do certificado de conclusão fornecido pela instituição de ensino;
- No caso de cursos não concluídos ou em andamento, cópia do histórico acadêmico do curso ou atestado fornecido pela instituição de ensino.

6. Disciplinas cursadas em outros mestrados

- Cópia do histórico acadêmico.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. É **OBRIGATÓRIA** a apresentação do currículo no formato Lattes (www.lattes.cnpq.br);
2. Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão pontuados.
3. O currículo e os documentos comprobatórios, assim como todo o restante da documentação necessária à inscrição no processo de seleção, podem ser entregues pessoalmente na secretaria do PPGEng, enviados por correio ou por e-mail (digitalmente), conforme item 2.4 do Edital.

ANEXO III - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO

INFORMANTE	CANDIDATO
Nome: Cargo: Instituição:	Nome: Área de trabalho: Instituição:

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo e/ou de inovação					

Há quanto tempo conhece o candidato?

Em que condição?

No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do informante

Esta carta de recomendação deve ser encaminhada por correio para: Coordenador do PPGEng – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental – Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Engenharia e Arquitetura, Campus I, Passo Fundo, RS, Brasil, Caixa Postal 611, CEP 99001-970, ou alternativamente, em formato digital, para o e-mail ppgeng@upf.br.